



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**OFÍCIO N° 1.968/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 8 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1329/2025**

16ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1329/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando N° 0576717 (SEI)**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4355/2025

DATA / HORA  
06/01/2026 11:04:24

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 08/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1329 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kuan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de verificar se o município está elegível para participar do Programa Segundo Tempo (PST), uma iniciativa governamental brasileira que utiliza o esporte como ferramenta de inclusão social, cidadania e desenvolvimento integral para crianças e adolescentes, principalmente de áreas de vulnerabilidade.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista democratizar o acesso ao esporte, combater a evasão escolar, promovendo qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 24/11/21  
às 10 h 30

*Jilza Ami*

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
3582/2025

DATA / HORA  
20/10/2025 15:33:40

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Flávio Marques Alves  
Flávio Comajo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Início no expediente na sessão Ordinária  
Recebido em 24/11/21 às 10h30  
Despacho:

**EDIVILSON LEME MENDES**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

**CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer**

### MEMORANDO 0576717

A

**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Legislativo**  
**At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro**

*Referência: Memorando nº 3.615/2025 - indicação nº 1.329/2025. Processo nº 3509205.402.00013475/2025-15.*

**Prezado Senhor,**

Em atenção à Indicação apresentada, por meio da qual se solicita a verificação da elegibilidade do Município para participação no **Programa Segundo Tempo (PST)**, informamos o que segue.

O Programa Segundo Tempo não possui adesão automática. A participação dos municípios ocorre exclusivamente por meio de **Chamamento Público**, publicado pelo Ministério do Esporte, ocasião em que os entes interessados devem apresentar proposta técnica e cumprir os requisitos estabelecidos no edital, tais como: capacidade operacional, disponibilidade de espaço físico adequado para implantação dos núcleos, atendimento às diretrizes técnico-pedagógicas e observância à disponibilidade orçamentária federal.

Esclarecemos que, até o presente momento, **não há edital aberto** para adesão ao Programa. Assim, a elegibilidade do Município somente poderá ser verificada quando houver **nova publicação de Chamamento Público** pelo Ministério do Esporte. Quando isso ocorrer, esta Secretaria poderá proceder com a inscrição e ter sua proposta analisada conforme os critérios definidos pelo órgão federal.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**